



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br – site: www.piracema.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piracema – MG, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, bairro Centro, reuniram-se a Pregoeira, Assessoria Jurídica e Equipe de Apoio nomeada através da Portaria nº 001/2016, com a finalidade de analisar o ofício nº 09/2016 – Convênio, datado de 24 de Agosto de 2016, cujo teor é promover o Distrato na aquisição de suas colhedoiras de forragens junto à empresa ITAMAQ – Itaúna Máquinas e Bombas Ltda EPP. Justifica tal ofício a necessidade do distrato em razão do não atendimento dos equipamentos adquiridos às especificações descritas no Plano de Trabalho, este que veio anexo ao ofício. Cabe ressaltar que, QUANDO DA ENTREGA DO PEDIDO DE AQUISIÇÃO, a Comissão de Pregão produziu o Edital de Licitação **CONFORME AS DESCRIÇÕES PRESENTE NO MENCIONADO PEDIDO, BEM COMO COTAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO, NÃO HAVENDO, ATÉ ENTÃO, NENHUM PLANO DE TRABALHO SIDO ENCAMINHADO A ESTA COMISSÃO.** Assim, diante da falta da devida especificação por parte do setor de Convênios, considerou a Comissão de Pregão à vencedora que ofertou o menor preço pelo produto até então enquadrado no que fora pedido. Portanto, mesmo assim, determinou essa Comissão de Licitação que fosse realizado o distrato de contrato junto à empresa ITAMAQ – Itaúna Máquinas e Bombas Ltda EPP, **UMA VEZ QUE CONFORME O SETOR DE CONVÊNIOS O OBJETO ADQUIRIDO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO.** Nada mais havendo, eu Jacqueline Mércia Greco Pinto, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Piracema, 29 de Agosto de 2016.


Jacqueline Mércia Greco Pinto
Pregoeira


Geovani Freire
Procurador Jurídico
OAB/MG 78.531


Neidiany Renata Aparecida Resende
Equipe de apoio


Milton Resende Costa
Equipe de apoio



Publicado em 29.08.16
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01





